



Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO

PORTARIAS NS° 067 e 077/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal n° 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
067/14	0550	ADILSON LEITE CORDEIRO	060 dias	12/06/14 a 10/08/14
068/14	4418	BRAZ LUIZ PEÇANHA KLAYN	060 dias	19/06/14 a 19/08/14
069/14	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	10/06/14 a 08/08/14
070/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	060 dias	09/06/14 a 07/08/14
071/14	4524	KATIA CAMPOS MORAES FARIA (*)	120 dias	09/06/14 a 06/10/14
072/14	3877	LUCIA HELENA CARNEIRO DA SILVA	090 dias	05/07/14 a 02/10/14
073/14	4373	NEIDE FONSECA ESTEVES	090 dias	04/06/14 a 01/09/14
074/14	4493	ROSA NOÊMIA PECLY BUENO	090 dias	02/06/14 a 30/08/14
075/14	4100	SELMA MACHADO BECHARA	060 dias	18/06/14 a 16/08/14
076/14	0185	SONIA MARIA VIEIRA NEVES	060 dias	09/07/14 a 06/09/14
077/14	4124	TEREZA MARGARIZO CÂNDIDO	060 dias	13/06/14 a 11/08/14

OBSERVAÇÃO: (*) Licença Maternidade

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 04 de julho de 2014.

Sergio Augusto Corrêa Simões

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>GAZETA DA REGIÃO SERRA MAR</i>	
Edição <u>457</u>	Pag. <u>06</u>
Data <u>10 / 07 / 2014</u>	